

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### 1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0010344-83.2022.6.05.8000

**Unidade Solicitante: SEGEP** 

## 2. OBJETO

# 2.1. Natureza do objeto:

- () Prestação de serviços
- (x) Aquisição
- () Aquisição + prestação de serviços
- 2.2. Descrição sucinta do objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário geral.

## 3. JUSTIFICATIVA

## 3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A presente aquisição objetiva atender as demandas de setores da Secretaria deste Tribunal e, principalmente, dos cartórios eleitorais do interior do Estado, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas.

### 3.2. Histórico:

- ( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
- (x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: Anexo II

**3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:** Os bens são padronizados é atendem as necessidades do Tribunal.

## 3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

<u>Prestar atendimento de excelência ao públic</u>o: Aperfeiçoar a qualidade do gasto público, Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro e fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais responsáveis.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado. ( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado. 4.1. Descrever aqui as soluções encontradas: 4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver: não se aplica. **4.3. Estimativa preliminar de preço:** São bens comuns no mercado com variedade de fornecedores. Os valores estimados e da aquisição constam do Anexo II após pesquisa em sítios de comercio varejista e comparadores de preços (Buscapé, Zoom, Já cotei) 5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO 5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório? (X) Não () Sim Indicar qual: 5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços? ( ) Não (x) Sim Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra: (x) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes. ( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. (x) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo. (x) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. 5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto? ( ) Não (x)Sim Informe o nº da ARP e o termo final: Anexo II 5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado? () Não se aplica (x) Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

() Não.



( ) Não se aplica ( x) Não ( ) Sim. Justificar a indicação de marca:
5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra
<ul> <li>(x) Não</li> <li>() Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.).</li> <li>() Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).</li> <li>Justificar a exigência:</li> </ul>
<ul> <li>5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?</li> <li>( x) Não</li> <li>( ) Sim</li> <li>Indicar a legislação</li> </ul>
5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?
( x) Não ( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica. Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:
<ul> <li>5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?</li> <li>(x) Não</li> <li>() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.</li> <li>Justificar:</li> <li>5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?</li> </ul>
<ul> <li>( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.</li> <li>( x ) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade</li> <li>Descrever os critérios adotados: embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.</li> </ul>
5.11. Análise da divisibilidade da solução

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade. ( x ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um

único fornecedor.



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Justificar o agrupamento em lotes: Itens 13,14 e 15 (Sofás) . O agrupamente decorre da perfeita padronização que deve existir entre eles.

# 5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?

- (x) Não
- () Sim

Listar as providências necessárias:

# 5.13. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

- () Sim
- (x) Não

Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que o objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

O objeto licitado não contempla diferentes especialidades. Igualmente o quantitativo licitado não justifica a participação de consórcio. É praxe nesse segmento as empresas participem individualmente. A participação de empresas em consórcio justifica-se naquelas situações em que a complexidade ou vulto da licitação faz com que a empresa não tenha condições de participar individualmente, possibilitando as consorciadas somarem capacidades técnicas, econômico-financeira e know-how.

A autorização de participação de consórcio para esse tipo de certame além de não fazer qualquer sentido, como exposto, poderia restringir a competição em vez de ampliá-la, uma vez que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam cumprir o edital, reduziria o número de licitantes, podendo ocasionar, ainda, a formação de conluios.

# 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Os quantitativos estabelecidos no registro de preços, considerando a natureza da imprevisibilidade do quantitativo exato necessário, são estimativas baseadas no histórico de aquisições recentes e considerando o fornecimento ocorrido ao longo do período de vigência de atas anteriores. Analisando que a maior parte dos bens a serem registrados está com estoque zerado e os poucos que tem algumas unidades (ASIWEB) serão fornecidos em curto prazo, inclusive para o novo prédio do Anexo III e para utilização nas próximas eleições. Importante deixar registrado a necessidade de evitar estoques desnecessários, e, consequentemente, a utilização do material dentro do prazo de validade.



# 7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação e:
( ${\tt X}$ ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível
técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.
Estácio Souza Freire
SEGEP



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

# **Fase Planejamento**

**RISCO 1:** Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

ililpeça ou prejo	udique a contra	tação
Probabilida	de:	
() Baixo Impacto:	(X) Médio	( ) Alto
() Baixo <b>Dano:</b>	() Médio	(X) Alto
() Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Estratégia para de despesas mo Responsável: S	enos críticas.	nimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações
		ido pelo mercado
Probabilida	ade:	
(x) Baixo <b>Impacto:</b>	() Médio	() Alto
() Baixo <b>Dano:</b>	() Médio	(x) Alto
() Baixo	( ) Médio	(x ) Alto
e das últimas c	ontratações.	nimizar a ocorrência do risco Ação: Análise da contratação vigento amento da contratação.
		cido pelo mercado
Probabilid	lade:	
(x) Baixo Impacto:	() Médio	() Alto
() Baixo <b>Dano:</b>	() Médio	(x) Alto
() Baixo	() Médio	(x ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

# Fase de Seleção do Fornecedor

<b>RISCO 4:</b> Fra	casso na Licitaça	0
Probabili	dade:	
(x) Baixo Impacto:	( ) Médio	( ) Alto
( ) Baixo <b>Dano:</b>	( ) Médio	( x) Alto
() Baixo	( ) Médio	(x ) Alto
elaborado com	esmero, refletir	minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência ndo o que existe no mercado; Ampla pesquisa de preço para obter ssa ser atendido pelo mercado e Ampla divulgação da licitação.
pela publicação		amento da contratação, responsável pela pesquisa de preços e os
RISCO 5: Recu obrigação	ısa da licitante vo	encedora em assinar o contrato/inadimplemento total da
Probabilia	lade:	
( ) Baixo Impacto:	(x) Médio	( ) Alto
() Baixo <b>Dano:</b>	() Médio	( x) Alto
() Baixo	() Médio	(x ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

**Responsável:** Seção de Contratos



# Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Inadimplemento, por parte da contratada, no fornecimento dos bens.

Probabilida	ade:	
( ) Baixo	(x) Médio	() Alto
Impacto:		
( ) Baixo	( ) Médio	( x) Alto
Dano:		
( ) Baixo	() Médio	(x ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência dorisco Ação:** Ampla fiscalização e controle da execução do contrato e convocação da empresa do cadastro de reserva, se existir. **Responsável:** Equipe de gestão e fiscalização do contrato e Seção de Contratos

Nº ATA	Nº PREGÃO	Nº ITEM	OBJETO	EMPRESA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO WEB	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO / ADITIVADO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA	VALIDADE DA ATA	SEI nº
****	***	1	Estante em aço fechada	****	785,6	****	****	****	****
088/2021	023/2021	2	Estante em aço aberta	ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	623,01	493,00	18/11/2021	18/11/2022	0018594-42.2021.6.05.8000
088/2021	023/2021	3	Armário em aço	ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	989,00	800,00	18/11/2021	18/11/2022	0018594-42.2021.6.05.8000
092/2021	023/2021	4	Mesa auxiliar	TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	361,00	300,00	18/11/2021	18/11/2022	0018596-12.2021.6.05.8000
086/2021	023/2021	5	Mesa para impressora	BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	200,00	140,00	12/11/2021	12/11/2022	0018385-73.2021.6.05.8000
094/2021	023/2021	6	Quadro de aviso	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	99,90	95,45	26/11/2021	26/11/2022	0019092-41.2021.6.05.8000
****	****	7	Pedestal organização de filas	***	229,9	****	****	****	***
090/2021	023/2021	8	Apoio ergonômico para os pés	RESOLVE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS E DE INFORMÁTICA LTDA	69,90	46,99	29/11/2021	29/11/2022	0019163-43.2021.6.05.8000
088/2021	023/2021	9	Armário de aço p/vestiário, 16 portas, tipo roupeiro	ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	1.982,36	1.411,00	18/11/2021	18/11/2022	0018594-42.2021.6.05.8000
088/2021	023/2021	10	Armário de aço p/vestiário, 8 portas, tipo roupeiro	ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	1.314,09	1.009,00	18/11/2021	18/11/2022	0018594-42.2021.6.05.8000
089/2021	023/2021	11	Escada 08 degraus	FEAG – FERRAGENS AGMAR PARA FACHADA EIRELI	249,00	240,00	22/11/2021	22/11/2022	0018757-22.2021.6.05.8000
087/2021	023/2021	12	Cadeira fixa sem braço	ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	140,00	110,00	24/11/2021	24/11/2022	0018931-31.2021.6.05.8000
091/2021	023/2021	13	Sofá de 01 lugar com braços	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI	1.472,40	1.982,72	10/11/2021	10/11/2022	0018125-93.2021.6.05.8000
091/2021	023/2021	14	Sofá de 02 lugares com braços	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI	1.890,00	1.600,00	10/11/2021	10/11/2022	0018125-93.2021.6.05.8000
091/2021	023/2021	15	Sofá de 03 lugares com braços	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI	1.950,00	1.406,41	10/11/2021	10/11/2022	0018125-93.2021.6.05.8000